



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.886
VÁLIDO

Validade: 25/08/2026

Nº. do Processo: 14021.193946/2021-18

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em malha de algodão felpada, forração de manta acrílica, ajuste por cordões e caimento sobre os ombros, modelo ivanhoé

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (FRIO), PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI obteve os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica BS EN 342:2017: a) Isolamento térmico efetivo resultante: Icler = X b) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 1, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; c) Resistência à penetração de água: WP = X, que varia de 1 a 2, onde 1 indica penetração de água e 2 sem penetração de água; d) Resistência ao vapor de água: Ret = X. II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: F56S03.

Tamanhos: Único.

Cores: Azul.

Normas técnicas: EN 342:2017

Laudos:

Nº. Laudo: 1 125 740-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: QUALIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 03.745.249/0001-14 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: ALBINO DE MORAIS 400

Bairro: VILA INDEPENDENCIA

CEP: 04223120

Cidade: SAO PAULO

UF: SP